



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 163/2025

SÚMULA: Concede abono de permanência a servidora ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ, matrícula 39, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Dentista, ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal